

# DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 906

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 13 de dezembro de 2011

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 906 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO CENTRO DE ARARUAMA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.353/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º. - Autorizar o dispêndio de recursos por parte da Concessionária Àguas de Juturnaíba para fins de participação no projeto em “parceria” a ser firmada “(...) *objetivando a implementação de rede coletora de esgoto sanitário (...)*” na região central do Município de Araruama, no quinhão informado neste regulatório, desde que a Concessionária traga aos autos, antes de iniciá-lo:

1 - anuência formal do Poder Concedente Estadual; e

2 - detalhamento do compromisso de doação a ser assumido pelos Condomínios localizados no Centro de Araruama, informados neste feito, com a respectiva aceitação.

Art.2º - Determinar a SECEX que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhe cópia de inteiro teor dos presentes autos aos Poderes Concedentes Estadual e Municipais e aos Condomínios informados neste regulatório.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira-Relatora

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro

Mário Flávio Moreira

Vogal